

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
R. VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447759-18

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 47.465

IMÓVEL:- O Quinhão nº 02(dois) com a área de 9.584,92m², sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: tendo como marco inicial a St.2 - 13,00 metros do limite com o quinhão nº 1, na margem esquerda da estrada da Borda do Campo, acompanhando-se essa estrada com rumo 43º45'NO e medindo-se 48,42 metros, encontramos um marco correspondente a St.3 - 5,00 metros no limite com o quinhão nº 3. Deixando-se de margear a referida estrada, com uma linha seca de rumo 40º20'NE que faz divisa com o quinhão nº 3 e medindo-se 199,05 metros, encontramos outro marco correspondente a St.5 - 50,60 metros junto a uma cerca que faz divisa nos fundos, acompanhando-se essa cerca que faz divisa com os terrenos do loteamento denominado Jardim Martinópolis, com rumo 64º12'SE, e medindo-se 33,90 metros, encontramos a St.6 seguindo-se adiante acompanhando ainda a referida cerca com rumo 64º03'SE e medindo-se 11,18 metros, encontramos um marco que corresponde a St.6 - 11,18 metros. Desse marco, com uma linha seca rumo 39º08'SO, fazendo divisa com o quinhão nº 1 e medindo-se 215,38 metros encontramos o marco inicial. Indicação Fiscal nº 13.0562.004/000. **PROPRIETÁRIOS:-** JOANITA REGINA ARZUA TRAUTWEIN, funcionária pública aposentada, portadora da CI.nº 114.340-9-Pr, e inscrita no CPF. nº 185.338.769-04, e seu marido BRENO TRAUTWEIN, médico, portador da CI.nº 139.599-Pr, e inscrito no CPF.nº 002.040.649-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Av. Nossa Srª da Luz, 2441, Jardim Social em Curitiba-Pr. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Cartório sob nº 59.753, fls.36 do livro 3-AF, em 07.10.75.- São José dos Pinhais, 28 de outubro de 1993.- *[Assinatura]* Oficial. - - - -

R.1-47.465:- Pela escritura lavrada nas notas do Cartório Distrital de Borda do Campo de São Sebastião deste Município, em data de 10 de setembro de 1993, fls.017 do livro 07-N, os proprietários acima qualificados, representados por seu procurador Euzébio Gomes Fonseca, abaixo qualificado, VENDEM o imóvel objeto da presente matrícula a EUZÉBIO GOMES FONSECA, lavrador aposentado, portador da CI.nº 825.284-0-Pr, inscrito no CPF.nº 117.233.609-10, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Honoria Rodrigues da Silva, brasileiros, residentes e domiciliados neste Município, pela quantia de Cr\$250.000,00, sem condições. O imposto inter vivos foi pago sobre Cr\$03.274/93, em 28.09.93.- São José dos Pinhais, 28 de outubro de 1993.- *[Assinatura]* Oficial. - - - -

R.2-47.465:- Pela escritura lavrada nas notas do Cartório de Borda do Campo de São Sebastião deste Município, em data de 23 de abril de 1996, fls.091, do livro 10-N, Euzébio Gomes Fonseca, já qualificado e sua mulher Honoria Rodrigues da Silva, do lar, portadora da CI.6.369.563-7-Pr, e CPF: 929.451.639-34, brasileiros residentes e domiciliados na rua Tubarão, 403, Borda do Campo, neste Município, VENDEM o imóvel objeto da presente matrícula a IMOBILIÁRIA JARDIM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Des. Westphalen, 181, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 76.454.560/0001-88, devidamente representada, pela quantia de R\$5.000,00, sem condições. O imposto inter vivos foi pago sobre avaliação de R\$17.503,69, conforme talão 1.664/96 em 23.07.96.- São José dos Pinhais, 27 de setembro de 1996 *[Assinatura]* Oficial. - - - -

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA N.º
47.465

CONTINUAÇÃO

R.3-47.465: - Pela escritura pública de Instituição de Servidão Onerosa de Passagem lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em 03 de Setembro de 1.998, às fls.086 à 088, do livro 0540, Imobiliária Jardim Ltda., já qualificada, representada por seu sócio gerente Vitor Leto Lemos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da CI.2.075.337-Pr., inscrito no CPF/MF 098.533.409-68, residente e domiciliado à Rua Bernardo Rosemann nº 10, Bacacheri, em Curitiba-Pr., **INSTITUI SERVIDÃO ONEROSA**, pelo valor de **R\$-860,31**, em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, Sociedade de Economia Mista Estadual, com sede à Rua Engenheiro Rebouças nº 1.376, em Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF 76.484.013/0001-45, devidamente representada, sobre parte do imóvel objeto desta matrícula, para **FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR I**, com a área de **542,10 m²**, com a seguinte descrição:- Partindo da estaca 02 + 13,50 metros, azimuth 115°45'00", situado na divisa do quinhão, mediu-se 53,20 metros por terras de Imobiliária Jardim Ltda., até o PV 79 A. Do PV 79 A, azimuth 205°45'00", situado nas terras de Imobiliária Jardim Ltda., mediu-se 127,50 metros por terras de Imobiliária Jardim Ltda., até o PV 76 B. O azimuth acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 3,00 metros de largura. **Obs.:-** Consta da escritura que a firma outorgante deixou de apresentar a CND do INSS e a Certidão Negativa de Tributos Federais por estar isenta fundamentada no inciso III do Art.135, do Decreto 83.081/79, na nova redação do Decreto 90.817/85, na forma do Art.165, do Decreto 612/92 de 21/07/92 e Ofício 14.600.0/13 de 16.02.93 do Instituto Nacional de Seguro Social. Custas-VRC 1.260. São José dos Pinhais, 17 de Setembro de 1.998. *[Assinatura]* Oficial.-----

R.4-47.465: - Protocolo nº 063.797 de 29/09/99. Pela escritura pública de Confissão de Dívida garantida por Hipoteca de Bens Imóveis, lavrada nas notas do 9º Tabelião de Curitiba-Pr., em 21 de Setembro de 1.999, às fls.042 à 044, do livro 500-N, Imobiliária Jardim Ltda., já qualificada, devidamente representada, na qualidade de Interviente Hipotecante, **DÁ EM HIPÓTECA** o imóvel objeto desta matrícula, a **MILTON LUIZ CIAPPINA**, brasileiro, médico, portador da CI.1.880.005-Pr., inscrito no CPF/MF 187.648.789-53, casado com Tania Mara Schnirman Ciappina, em 16/11/91, pelo regime da separação de bens, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., à Rua Travessa Lange nº 145, Ap.602,- para garantir uma dívida confessada pelos devedores Vitor Leto Lemos e sua mulher Maria Elena Tortato Lemos, da quantia de **R\$-100.614,00** que se comprometem a pagar em 02 (duas) parcelas, a primeira de R\$-43.614,00 já paga, ficando o saldo no importe de R\$-57.000,00 a ser pago no dia 18 de Outubro de 1.999, representado por uma nota promissória de igual valor e vencimento. Para fins do Artigo 818 do Código Civil Brasileiro, atribuem o valor de R\$-100.614,00 (02 imóveis). **Obs.:-** Consta da escritura que o outorgado Milton Luiz Ciappina, tem pleno conhecimento da Servidão Onerosa de Passagem em favor da Companhia de Saneamento do Paraná-Sanepar, constante do R.3 supra. Consta também que a Imobiliária Jardim Ltda., apresentou a Certidão Negativa de Débito-CND sob nº 127001999-1460 2001, expedida pelo INSS, em data de 15/09/99, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal sob nº 2.934.193, em data de 02/09/99. Com as demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. Custas-VRC 2.156 = R\$161,70. São José dos Pinhais, 30 de Setembro de 1.999. *[Assinatura]* Oficial.-----

AV.5-47.465: - Protocolo nº 064.514 de 10.12.99. De conformidade com o instrumento de Liberação de Hipoteca, firmado por Milton Luiz Ciappina, em 08.12.99, que fica arquivado em Cartório, **AVERBA-SE** o cancelamento do R.4 supra. Custas-VRC 630 = R\$47,25. São José dos Pinhais, 13 de dezembro de 1999. *[Assinatura]* Oficial.-----

R.6-47.465: - Protocolo nº 76.541 de 12/12/2002. Conforme Mandado e Auto de Penhora e Depósito, extraído dos autos nº387/2002 de Executivo Fiscal, pelo escrivão da 2ª Vara Cível desta cidade, em 28 de Novembro de 2.002, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados), em que é exequente o Município de São José dos Pinhais, e executada Imobiliária Jardim Ltda., **REGISTRA-SE a PENHORA**, efetivada sobre o lote objeto desta matrícula. Fiel Depositário Victor Leto Lemos. Custas-VRC 378=R\$28,35.São José dos Pinhais, 07 de Janeiro de 2.003* *[Assinatura]* Oficial.-----

SEGUE

CONTINUAÇÃO

R.7-47.465 - Protocolo 184.147 de 05/05/2017 - **PENHORA**: Nos termos do Mandado de Penhora e demais atos, datado de 31/03/2017, expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais-Paraná, aqui arquivado, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0002223-74.2012.8.16.0036, em que é exequente MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR (CNPJ 76.105.543/0001-35) e executado IMOBILIÁRIA JARDIM LTDA (CNPJ 76.454.560/0001-88), procedo ao registro da PENHORA do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da causa: R\$2.885,94. Emol.: VRC 378 = R\$68,80 (Funrejus/Emolumentos - deverão ser recolhidos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de maio de 2017.  Oficial.-

AV.8-47.465 - Protocolo 207.297 de 29/07/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201907.2614.00880567-IA-380, datado de 26/07/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00016175820135090003 da 3ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de IMOBILIÁRIA JARDIM LTDA ME (CEMITÉRIO PARQUE CAMINHO DO CÉU). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 02 de agosto de 2019.  Oficial.
- (lf/ka)

AV.9-47.465 - Protocolo 234.256 de 01/11/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202110.2813.01884531-IA-050, datado de 28/10/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00005123820205090670 da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de IMOBILIÁRIA JARDIM LTDA. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 4º, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de novembro de 2021.  Oficial.- (NK) 1123J.6pqPI.vJTZV-oozbZ.ej76p